



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO Ao Expediente Sala das Sessões / / 1.º Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicações ☐ Moção ☐ Emenda	N.º
AUTOR:		

RESOLUÇÃO Nº 035/90

DE 30 DE JULHO DE 1.990

Concede Menção Honrosa ao Se
nhor Arlindo Schwantes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

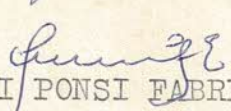
Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao senhor ARLINDO SCHWANTES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na elaboração da Lei Orgânica do Município de Canarana, bem como na assessoria da Câmara na presente Legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, em 30 de julho de 1.990.


SAUL GIRELLI

PRESIDENTE


JURACI PONSI FABRICIO

1º SECRETÁRIO